



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 21 / 2022/PRES./PODER EXECUTIVO

Doresópolis, 24 de maio de 2022.

Exmo.Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis - MG

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei nº 13 / 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem encaminhar em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 013 / 2022, de 23 de maio de 2022, de origem do Poder Executivo, que "Altera o artigo 1º, anexo I e anexo V da Lei Complementar nº 710 / 2010 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Doresópolis / MG", tendo sido aprovado em regime de urgência especial, sem emendas, em sessão plenária ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022.

Sendo só para o momento, subscrevo com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Administração 2022

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

*Paim em
24/05/2022
JP/22*

Aprovado em:

23 / 05 / 22